



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA **DE** **LICITAÇÃO**

NÚMERO: D066/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
070/2015

OBJETO:

**Serviço de revisão geral e conserto da
máquina de escrever Olivetti**

Antônio dos Santos Braga – Me.

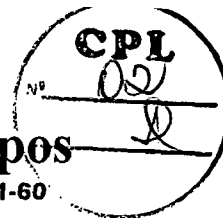


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 070/2015**

Exmo. Senhor Presidente:

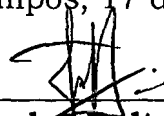
Vimos com o presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em R\$ 145,000 (Cento Quarenta cinco reais), com base no valor médio das cotações em anexo, para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.

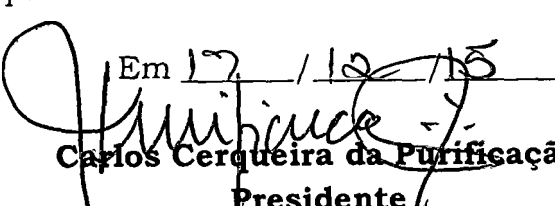
Quant.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Serviço de revisão geral e conserto da escrita e reajustes com substituição da margarida de impressão e engrenagem do avanço do papel, da maquina de escrever Olivetti eletronica Praxis 201 II.	145,00	145,00

JUSTIFICATIVA DA DESPESA

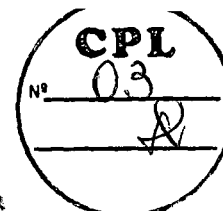
A despesa justifica-se devido a necessidade de conserto da maquina de escrever Olivetti eletronica Praxis 201 II. Usada na Contabilidade da Câmara Municipal, para emissão de cheques.

São Gonçalo dos Campos, 17 de dezembro de 2015.


José Carlos Daltro Pinto
Diretor Administrativo

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01 Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	3390.39.00 - Serviços Pessoa Juridica	00
Informo a existência de Programação Financeira e dotação orçamentária, conforme discriminação acima. Em 17 / 12 / 15  Edvaldo Pereira Contador		Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo. Em 17 / 12 / 15  Carlos Cerqueira da Purificação Presidente	

RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL
17 DE DEZEMBRO DE 2015



TEMAQ

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

CONCERTO E VENDAS DE MAQUINAS DE ESCRIVER

CALCULADORA, IMPRESORAS, COMPUTADORES, FAX, BALANÇA, MÁQUINAS USADAS E ACESSÓRIOS.

ORÇAMENTO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

01-MAQUINA DE ESCRIVER OLIVETTI ELETRONICA PRAXIS
201 II DE Nº 000214

REVISÃO GERAL E CONERTO DA ESCRITA E REAJUSTES
COM SUBSTITUIÇÃO DA MARGARIDA DE IMPRESSÃO E
01-ENGRENAGEM DO AVANÇO DO PAPEL .

R\$ 135,00

00.108.263/0001-19
ANTONIO DOS SANTOS BRAGA

RUA DAS POMBAS, Nº 80 B

QUEIMADINHA - CEP. 44.050-114

FEIRA DE SANTANA - BA

Antonio dos Santos Braga-ME

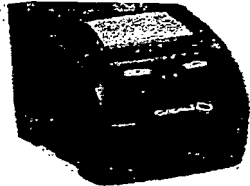
TOTAL R\$ 135,00

FEIRA DE SANTANA 17/12/2015

CNPJ 00.108.263/0001-19-INSC.MUN.5144-6

RUA DAS POMBAS Nº 80 B.-QUEIMADINHA - (75)3223-0147. 9132-3866 . 8175-5399

8849-4702. FEIRA DE SANTANA BAHIA .



J.P. MAQUINAS ACESSÓRIOS

VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS P/ ESCRITÓRIO, CAIXA, IMPRESSORAS
COMPUTADORES, BALANÇAS, CALCULADORAS, AUTENTICADORAS, REGISTRADORAS E

RUA CARLOS VALADARES, 232-B - CENTRO
(EM FRENTE A COMOL) - FEIRA DE SANTANA - BA
TELEFONE: (75) 3483-6751 / 8109-1008 / 9116-4451 / 9853-5872



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

01-MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI ELETRONICA
PRAXIS 201 II DE Nº 000214

REVISÃO GERAL E CONERTO DA ESCRITA E
REAJUSTES COM SUBSTITUIÇÃO DA MARGARIDA DE
IMPRESSÃO E 01-ENGRENAGEM.

R\$ 150,00

TOTAL R\$ 150,00

FEIRA 17/12/2015

RECIBO

00.954.532/0001-68
JPereira de Oliveira - ME
Rua Carlos Valadares, 232A
Quelmadinha CEP 44.026-470
Feira de Santana - BA.

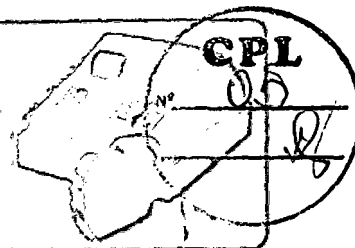
JPereira de Oliveira



Assistência Técnica, Acessórios e Vendas

Rua Carlos Valadares, 272/A - Queimadinha - Feira-Ba
Fone: (75) 3486-1235 | 9129-1254 | 8116-6910 | 9956-3560

Máquinas e Calculadoras - Balanças Eletrônicas
Impressoras p/ Balanças - Fax - Máquina Datilografia
Mimeógrafos - Etiketadoras de Preços



**CAMARA MUNICIPAL
DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

01-MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI ELETRONICA PRAXIS
201 II DE Nº 000214

REVISÃO GERAL E CONERTO DA ESCRITA E REAJUSTES COM
SUBSTITUIÇÃO DA MARGARIDA DE IMPRESSÃO E 01-
ENGRENAGEM .

R\$ 148,00

TOTAL R\$ 148,00

FEIRA 17.12.2015

Handwritten signature and date: 17.12.2015

12.107.563/0001-621

DENIVALDO MACHADO DE JESUS

RUA CARLOS VALADARES, 272 - CASA
QUEIMADINHA - CEP. 44.050-006
FEIRA DE SANTANA-BA

Handwritten signature



ESTADO DA BAHIA

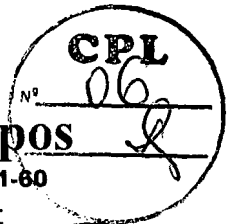
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-80

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURÍDICO

EMENTA: Serviços. Dispensa de Valor. Art. 24, II da Lei Federal 8666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.

ASSUNTO: Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade ao **Serviço de revisão geral e conserto da escrita e reajustes com substituição da margarina de impressão e engrenagem do avanço do papel da maquina de escrever Olivetti Praxis 201 II**, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preencham os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despedido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que ao seu critério, e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta, observadas as exigências da Lei.

Handwritten signature and notes on the right margin.



ESTADO DA BAHIA

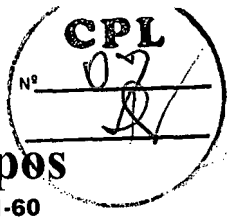
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços, o pré empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.

Quanto ao aspecto preço a ser contratado, é importante frisar que foi solicitado apresentação de pelo menos 03 (três) cotações prévias, dentre os possíveis interessados com o objeto desta natureza, e a pessoa jurídica **Antonio dos Santos Braga – Me.**, apresentou o menor valor no montante de R\$ 135,00 (Cento trinta cinco reais), valor este que coerente com a realidade de mercado, somos da opinião favorável a referente dispensa, vez que não trará prejuízo ao erário.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

São Gonçalo dos Campos – BA., 14 de dezembro de 2015.

Glauco Mendes & Advogados Associados
Assessoria Jurídica

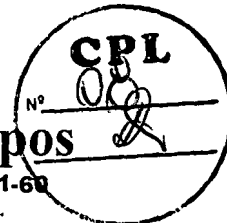
RECIBO
VISTA
14/12/2015



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Espécie: **Serviços** Modalidade: **Dispensa** Critério: **Menor Preço Global**
Número: **D066/2015** Processo: **070/2015**

Nome do Fornecedor: Antônio dos Santos Braga - Me.

Endereço: Rua das Pombas nº 80 B Queimadinha - Feira de Santana - BA.

CNPJ: 00.108.263/0001-19

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5.144-6

Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador o participante acima citado, estamos formalizando serviços, conforme planilha em anexo:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Quant.	Descrição do Serviço	Unid.	Valor Total
01	Serviço de revisão geral e conserto da escrita e reajustes com substituição da margarida de impressão e engrenagem do avanço do papel, da maquina de escrever Olivetti eletronica Praxis 201 II.	135,00	135,00
TOTAL			135,00

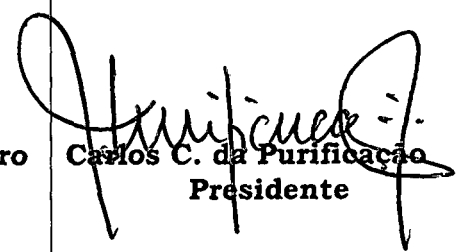
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de revisão geral e conserto da maquina de escrever Olivetti da Câmara Municipal. Dispensada, com base no Caput do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Solicitante: **Diretor Administrativo - José Carlos Daltro Pinto**

Prazo de Execução: **02 dias**

São Gonçalo dos Campos, 18 de dezembro de 2015.

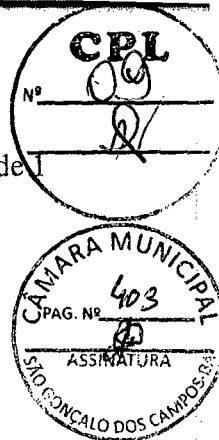
 José Carlos Daltro Pinto Presidente CPL	 Anderson da Silva Daltro Controlador Interno	Autorizo:  Carlos C. da Purificação Presidente
--	---	---

Handwritten signature/initials



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO DOS SANTOS BRAGA - ME
CNPJ: 00.108.263/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

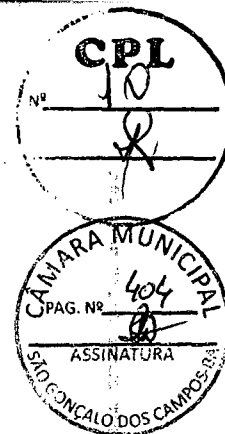
Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:20:37 do dia 05/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2016.
Código de controle da certidão: **6B48.1B2F.7E9C.952A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Handwritten signature

**FEIRA DE SANTANA**

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2015 / 156584

CONTRIBUINTE:	ANTONIO DOS SANTOS BRAGA ME
ENDEREÇO:	RUA DAS POMBAS, 80 B - QUEIMADINHA
CNPJ/CPF:	00.108.263/0001-19
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	5.144-6
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	237.946-5
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	17/12/2015
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	15/02/2016

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

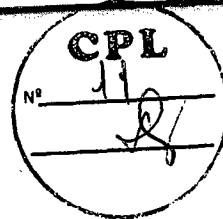
A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:**8d419ed242da1ca5f03b2a8eb145ee43**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Emissão: 17/12/2015 16:38



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20151634221

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	00.108.263/0001-19

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

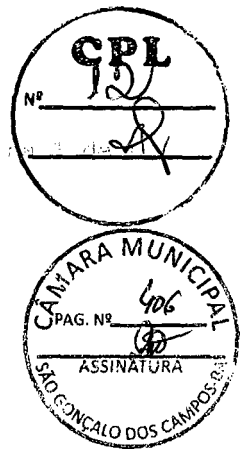
Emitida em 17/12/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO DOS SANTOS BRAGA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.108.263/0001-19

Certidão nº: 208936083/2015

Expedição: 17/12/2015, às 17:41:34

Validade: 13/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIO DOS SANTOS BRAGA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.108.263/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA

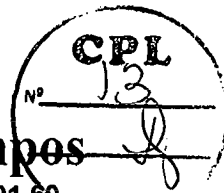
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D066/2015

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. **Objeto: Serviço de revisão geral e conserto da escrita e reajustes com substituição da margarida de impressão e engrenagem do avanço do papel, da maquina de escrever Olivetti eletronica Praxis 201 II.** Favorecido: **Antonio dos Santos Braga - Me. - CNPJ nº 00.108.263/0001-19, no valor total de R\$ 135,00 (Cento trinta cinco reais).** Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

São Gonçalo dos Campos - BA, 18 de dezembro de 2015.

José Carlos Daltro Pinto
Presidente da COPEL

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir desta data.

São Gonçalo dos Campos - BA., 18 de dezembro de 2015.

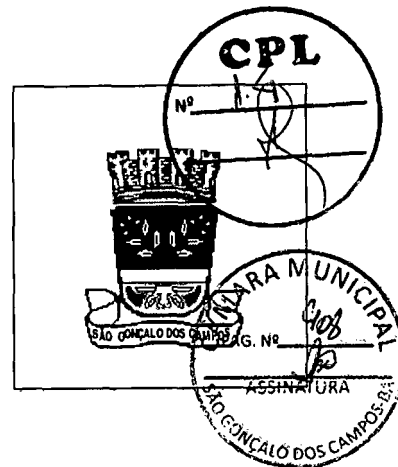
Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria

COPEL
18 DE DEZEMBRO DE 2015

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 074 de 08 de janeiro de 2016 - Pg. 7 de 10



Dispensa nº 064/2015.	Processo Administrativo: 067/2015	Contrato nº -
Contratante: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos	CNPJ: 13.226.584/0001-60	
Favorecido: Josué Ribeiro Moraes – Me.	CNPJ: 13.645.826/0001-50	
Objeto: Serviço técnicos de instalação de receptor digital de canais, manutenção e reparo nos cabos e conectores na antena parabólica da Sala dos Vereadores da Câmara Municipal.		
Valor Total: R\$ 350,00 (Trezentos cinquenta reais)		
Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Data da Homologação: 14 de dezembro de 2015		
Período de Duração: 05 (cinco) dias		
São Gonçalo dos Campos, 14 de dezembro de 2015. José Carlos Daltro Pinto – Presidente da CPL.		

Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 14 de dezembro de 2015.

Dispensa nº 065/2015.	Processo Administrativo: 068/2015	Contrato nº -
Contratante: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos	CNPJ: 13.226.584/0001-60	
Favorecido: Pedro da Conceição	RG.: 09146239-82	CPF: 552.369.875-04
Objeto: Serviço de limpeza e manutenção do jardim e capina da área externa do prédio da Câmara Municipal.		
Valor Total: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)		
Dotação Orçamentária: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Data da Homologação: 14 de dezembro de 2015		
Período de Duração: 04 (quatro) dias		
São Gonçalo dos Campos, 14 de dezembro de 2015. José Carlos Daltro Pinto – Presidente da CPL.		

Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 14 de dezembro de 2015.

Dispensa nº 066/2015.	Processo Administrativo: 070/2015	Contrato nº -
Contratante: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos		CNPJ: 13.226.584/0001-60
Favorecido: Antônio dos Santos Braga – Me.		CNPJ.: 00.108.263/0001-19
Objeto: Serviço de revisão geral e conserto da maquina Olivetti da Contabilidade.		
Valor Total: R\$ 135,00 (Cento trinta cinco reais)		
Dotação Orçamentaria: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica		
Data da Homologação: 18 de dezembro de 2015		
Período de Duração: 02 (dois) dias		
São Gonçalo dos Campos, 18 de dezembro de 2015. José Carlos Daltro Pinto – Presidente da CPL.		

Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 18 de dezembro de 2015.